



Ata da 1ª Reunião Ordinária Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica –

CMPDC

Ao quinto dia do mês de maio de 2025, às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Finanças– SEMFI, junto ao Palácio Municipal, situado na Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Laje, Cariacica/ES, nos termos do Decreto Municipal nº 061/2023, teve início a **primeira reunião ordinária do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cariacica – CMPDC**, com a presença de Luciana Tibério Gomes – Presidente, que verificada a presença do quórum necessário, declarou a aberta a Sessão de 14:15 horas, após quinze minutos de tolerância em relação a primeira chamada, realizando auto apresentação, bem como a apresentação do servidor Henrique Cancelieri como Vice-Presidente do CMPDC e dos servidores João Vitor dos Santos Tavares e Lahis Engelhardt dos Santos como Secretários Executivos do biênio Corrente do CMPDC, nomeados conforme a PORTARIA/SEMDEC/CMPDC/Nº002, DE 25 DE MARÇO DE 2025. Impulsionando o expediente do colegiado, a Presidente dá posse aos conselheiros, em ordem e de acordo com a PORTARIA/SEMDEC/CMPDC/Nº002, DE 25 DE MARÇO DE 2025. Em abertura da sessão estavam presentes os Conselheiros Sandro Heleno Gomes de Souza, Marissol Silva Vieira, Gustavo Silva Gusmão, Leonardo Cunha Amaral, Paulo Delmar Marchesi, Ueber José de Oliveira, Alexandre Schubert de Azevedo, Geraldo Rossoni Sisquini, Rafaela Cardoso Caldeira e Brunella Rocha Heitor. Finalizada a posse dos conselheiros, Lucas Ferreira e Silva, Secretário-Executivo do biênio passado, explanou as atribuições e deveres do Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica e agradeceu ao empenho dos conselheiros do biênio passado. Seguindo a pauta, o calendário das reuniões foi votado e aprovado pelos conselheiros, não havendo objeções quanto às datas das reuniões. Em seguida, a Conselheira Marissol Silva Vieira anunciou a 6ª Conferência Municipal das Cidades, evento que será realizado nos dias 16 e 17 de maio, explicando a importância e impactos da Conferência para o Município, estendendo o convite para a presença dos Conselheiros e também informando que, havendo interesse, a composição da organização da Conferência está aberta e aceitando interessados. Finalizado o anúncio, é passada a palavra para o Gerente de Planejamento Urbano, Felipe Pedroni, que abordou a respeito do Parecer Técnico – GPU/COS nº 20/2025, anexo ao Processo 9654/2025. Esse, que trata de uma solicitação de Carta de Anuência de Uso e Ocupação do Solo em Área Residencial, entretanto, foi verificado pela Coordenação de Uso e Ocupação do Solo, que se tratava de uma Zona de Uso Específico - ZUE, que por sua vez, não permite atividade de Uso Residencial, apenas de Uso Institucional e Turismo. O Gerente Felipe Pedroni explicou que a Coordenação de Uso e Ocupação do Solo, ao analisar o processo, verificou que havia sido anexada uma certidão de ônus de loteamento residencial São Conrado, regular perante a municipalidade. Em análise, foi constatado que o Plano Diretor Municipal de 2021 utilizou como base o cadastro imobiliário. Passada a explanação, o Gerente de Planejamento Urbano Felipe Pedroni trouxe o parecer para ciência do Conselho, visando protocolar processo ou projeto de lei para a correção do caso. Finalizada a fala do Gerente de Planejamento Urbano, o Conselheiro Alexandre



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica – CMPDC

44 Schubert de Azevedo sugeriu que o processo fosse tratado com duas frentes, sendo a
45 primeira, a correção do Plano Diretor Municipal, enquanto a segunda, seria a emissão
46 da Carta de Anuência, considerando que o Conselho já havia emitido Cartas de
47 Anuência em imóveis em situações similares. A Conselheira e Gerente de Aprovação
48 de Projetos Marissol Silva Vieira pediu a palavra, explicando que não se tratava de
49 regularização, mas de aprovação de projeto. A Conselheira Marissol Silva Vieira
50 completou a fala dizendo que os casos anteriores, que houveram emissões de Cartas
51 de Anuência pelo Conselho, tratavam-se de obras que já estavam construídas, antes do
52 novo Plano Diretor Municipal, sendo solicitada a anuência do uso. A Conselheira
53 Marissol Silva Vieira completou informando que, diferentemente do caso do processo
54 em questão, que está solicitando a aprovação antes do início da construção, entrando
55 em conflito com a permissão do Plano Diretor Municipal, conforme consta nas
56 atribuições do conselho, no Inciso V, do Art. 25 da Lei Complementar Nº 111, de 16 de
57 Dezembro de 2021 “Debater propostas e emitir parecer sobre a proposta de alteração
58 da lei do Plano Diretor Municipal de Cariacica”. A Presidente Luciana Tibério Gomes
59 acrescentou que essa seria a sugestão do Gerente de Planejamento Urbano Felipe
60 Pedroni. A Conselheira Marissol Silva Vieira concluiu, recapitulando que não se trata de
61 um caso de obra finalizada, mas que ainda terá início. O Conselheiro Alexandre
62 Schubert de Azevedo concorda a respeito do fato que, a atribuição do Conselho não é
63 alterar o Plano Diretor Municipal, mas propor alterações ao Plano Diretor Municipal.
64 Entretanto, ressalta que não vê sentido em um loteamento já aprovado em regramentos
65 anteriores, para residências, não ser permitido atualmente para tal. Conclui a fala
66 dizendo que, existindo um imóvel com autorização e regularizado, o terreno também
67 estaria regular. O Conselheiro Alexandre Schubert de Azevedo solicitou que o Conselho
68 impedisse o trâmite ordinário de aprovação, enquanto não ocorra a aprovação da lei,
69 considerando o tempo que seria necessário. A Conselheira Marissol Silva Vieira informa
70 que há diversas áreas no Município de Cariacica, que possuíam permissão para um
71 determinado uso, e com a aprovação de Planos Diretores posteriores, tiveram sua
72 permissão alterada. A Conselheira exemplificou com o caso da Av. Mário Gurgel, que
73 os zoneamentos permitiam Residencial Unifamiliar, enquanto atualmente, trata-se de
74 Zona Especial Metropolitana - ZEM, não permitindo o Zoneamento aprovado
75 anteriormente, dada a atual proibição do Plano Diretor Municipal. A Conselheira Marissol
76 Silva Vieira completa que, o fato de o Plano Diretor Municipal anterior autorizar, não
77 significa que o Plano Diretor Municipal seguinte estaria errado em não autorizar,
78 considerando que esses conflitos entre os Plano Diretores Municipais são esperados.
79 Não impedindo que o PDM altere o zoneamento naquela área. O Conselheiro Alexandre
80 Schubert de Azevedo sugere que, havendo dúvida, deve-se manter o direito original do
81 proprietário, considerando a compra do lote naquelas condições, apesar de
82 compreender que o Município tem permissão para fazer essas alterações. A
83 Conselheira Rafaela Cardoso Caldeira pede a palavra, dizendo que entende que o
84 processo 9654/2025 trata a respeito de um lote específico, porém, as possíveis
85 alterações do Plano Diretor Municipal deverão contemplar toda a quadra, não devendo
86 se restringir a apenas um lote, dada a possibilidade de futuros questionamentos. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica – CMPDC

Gerente de Planejamento Urbano Felipe Pedroni complementa que o Parecer Técnico – GPU/COS nº 20/2025 sugere justamente a alteração integral da quadra. O Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini questiona se existe parecer da Procuradoria da Prefeitura quanto à questão levantada do imóvel. A Presidente do Conselho Luciana Tibério Gomes sugere o encaminhamento para a Procuradoria Municipal - PROGER, para que assim possa dar inícios aos estudos de um novo Plano Diretor Municipal e para que possa ser solicitado manifestação quanto a possibilidade de o Conselho Municipal aprovar de maneira individual, ou coletiva, o loteamento do caso concreto. Contudo, a Presidente Luciana Tibério Gomes relembra que seria necessário mais tempo para conclusão, considerando a necessidade de realizar audiências públicas. Foi aprovado por unanimidade sem objeções. Após a aprovação, o Conselheiro Alexandre Schubert de Azevedo questiona se haveria outras áreas com situações semelhantes ao do processo 9654/2025. A Presidente informa que existem algumas indicações e estão sendo analisadas, além de estar sendo considerado a possibilidade de protocolar um processo em conjunto. Seguindo a pauta, é passada a palavra à Conselheira Marissol Silva Vieira, para relatoria do processo 21185/2024, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) da empresa LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A, encaminhada pela empresa LOG após exibição em audiência pública virtual no dia 08/04/2025. Durante a apresentação, a Conselheira Marissol Silva Vieira explica que o entorno da LOG, está localizado nos limites dos municípios de Cariacica e Serra. Além disso, consta com documentações e informações a respeito da drenagem no empreendimento e impacto viário, sendo essas as principais questões analisadas, dada localização próxima a BR-101/Contorno e a Rodovia ES-120. A Conselheira Marissol Silva Vieira destaca que a responsabilidade é do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), assim a Prefeitura, com o ajuda do Estudo de Impacto de Vizinhança consegue avaliar o sistema rodoviário e se haveria impacto no município. A Conselheira complementa que a empresa LOG está numa área de confluência de rodovias, que ajudarão no escoamento de cargas. Explicando as características do empreendimento, a Conselheira Marissol Silva Vieira informa que a empresa LOG COMMERCIAL pretende construir 3 (três) galpões logísticos, sendo 2 (dois) com aproximadamente 37.000m² (trinta e sete mil metros quadrados) e o terceiro galpão com 40.000m² (quarenta mil metros quadrados), totalizando todo o empreendimento com aproximadamente 118.000m² (cento e dezoito mil metros quadrados). A Conselheira informa que, a empresa, atendendo os requisitos do Plano Diretor Municipal, também se atentou a quantidade de vagas de estacionamento, questões de acessibilidade, permeabilidade e taxa de ocupação. A Conselheira Marissol Silva Vieira complementou que a empresa LOG COMMERCIAL possui anuência do DER-ES quanto aos acessos e viabilidade técnicas. Além disso, a Conselheira reforça que, por não existir atualmente uma estação de tratamento na região, será construída uma estação pela própria empresa, que já possui licença ambiental emitida, que está necessitando atender condicionantes estabelecidas. Quanto à drenagem, atualmente o terreno não possui nenhuma ocupação no entorno, assim, possui direcionamento para curso hídrico e para a rodovia. Após a elaboração dos projetos, a drenagem para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica – CMPDC

rodovia diminuirá. O projeto considerou período de 25 (vinte e cinco) anos para garantir que não irá ocorrer impactos ou alagamentos na rodovia. A Conselheira Marissol Silva Vieira complementa, informando que o Estudo de Impacto de Vizinhança teve como parâmetro um empreendimento similar, da própria empresa, localizado em Viana, para que assim possa ser feito cálculo das quantidades de faixa de pedestre, bicicletários, vagas de estacionamento, considerando que o estacionamento será utilizado tanto por carro dos funcionários, quanto caminhões a serviço. O número proposto pela empresa é maior que o indicado pelo EIV. A Conselheira Marissol Silva Vieira informa que, a empresa LOG COMMERCIAL, prevendo o aumento ou possíveis ampliações nas proximidades, possui programa de relacionamento com comunidade em torno, disponibilizado telefone para contato, para receber sugestões, oferecer oportunidades de emprego, além de cursos profissionalizantes e para atuar em ações ambientais em conjunto com a população. Finalizada a apresentação do estudo, a Conselheira Marissol Silva Vieira reforçou a informação, passada pela empresa LOG COMMERCIAL na audiência, que a previsão de entrega está para o ano de 2026, em que a empresa estaria dependendo da aprovação do estudo de impacto. O Conselheiro e Secretário de Desenvolvimento Econômico de Cariacica, Sandro Heleno Gomes de Souza, manifestou que anteriormente, a área que a empresa LOG pretende se estabelecer, era de interesse da empresa TRANSPORTES GABARDO LTDA. O Conselheiro Sandro Heleno Gomes de Souza acrescenta que, na época, atuava como Deputado Estadual e Presidente da Comissão de Meio Ambiente, onde houve um impedimento na tramitação da empresa TRANSPORTES GABARDO LTDA devido a existência de uma árvore no local. O Conselheiro concluiu que, após não obter sucesso, a empresa TRANSPORTES GABARDO LTDA se transferiu para o estado de Goiás, deixando de atuar em Cariacica, dada a morosidade para liberação da área. O Conselheiro Sandro Heleno Gomes de Souza fez um apelo para que o Conselho, deveria, respeitando a legislação, providenciar a celeridade para liberação do empreendimento, considerando que é fundamental para o avanço do município. O conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini se manifesta ressaltando que a apresentação esclarece os benefícios para o município de Cariacica. Iniciada a votação, o Conselheiro Alexandre Schubert de Azevedo acompanhou a relatora, o Conselheiro Leonardo Cunha Amaral acompanhou a relatora, o Conselheiro Paulo Delmar Marchesi acompanhou a relatora, a Conselheira Rafaela Cardoso Caldeira acompanhou a relatora, o Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini acompanhou a relatora, o Conselheiro Marcelo Endrigher acompanhou a relatora, o Conselheiro Sandro Heleno Gomes de Souza acompanhou a relatora, o Conselheiro Gustavo Silva Gusmão acompanhou a relatora. O conselheiro Cleilton Gomes Filho não se manifestou. Aprovado sem discordâncias. Finalizada a votação, ocorreu a distribuição do processo 3853/2022, requerimento de Marlene Andrade Lourenço, versando sobre recurso de denúncia de construção de calçada, para o Conselheiro Vanildo Lima Coutinho, e o processo 18876/2019, esse que o Conselheiro Vanildo Lima Coutinho já havia recebido, referente a desmembramento de área, requerimento de Martiniano Romão Reis e outro que serão objetos de pauta na próxima reunião. Nenhum assunto mais a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, lavrando a ata, que segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica – CMPDC

173 assinada pela Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica -
174 CMPDC e pelos demais presentes.
175

176 Sandro Heleno Gomes de Souza - Conselheiro

177 Marissol Silva Vieira - Conselheira

178 Gustavo Silva Gusmão - Conselheiro

179 Leonardo Cunha Amaral – Conselheiro

180 Paulo Delmar Marchesi - Conselheiro

181 Ueber José de Oliveira - Conselheiro

182 Alexandre Schubert de Azevedo - Conselheiro

183 Geraldo Rossoni Sisquini - Conselheiro

184 Rafaela Cardoso Caldeira - Conselheira

185 Brunella Rocha Heitor - Conselheira

186 Lucas Ferreira e Silva - Secretário Executivo do biênio passado do CMPDC

187 João Vitor dos Santos Tavares - Secretário Executivo

188 Lahis Engelhardt dos Santos Rocha - Secretária Executiva

189 Luciana Tibério Gomes - Presidente

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

João Tavares
197.160.227-27
Signatário

Assinado eletronicamente

Lahis Rocha
137.873.507-21
Signatário



Gustavo Gusmão
152.772.637-13
Signatário



Alexandre Azevedo
832.948.807-15
Signatário



Luciana Gomes
086.965.117-00
Signatário



Leonardo Amaral
115.517.817-35
Signatário



Brunella Heitor
099.348.197-32
Signatário



Paulo Marchesi
379.628.847-20
Signatário

Assinado eletronicamente

Marissol Vieira



Lucas Silva



090.123.167-31
Signatário

139.705.417-43
Signatário

Denilson O

Denilson Oliveira
031.878.747-46
Signatário

Rafaela C

Rafaela Caldeira
110.544.517-88
Signatário

Sandro S

Sandro Souza
005.231.287-97
Signatário

Geraldo S

Geraldo Sisquini
727.093.837-72
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 22 mai 2025
13:08:40 |  | Lahis Engelhardt dos Santos Rocha criou este documento. (Email: cmpdc@cariacica.es.gov.br) |
| 27 mai 2025
10:16:03 |  | Sandro Heleno Gomes De Souza (Email: sandrolocutoroficial@gmail.com, CPF: 005.231.287-97) visualizou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |
| 27 mai 2025
10:16:47 |  | Sandro Heleno Gomes De Souza (Email: sandrolocutoroficial@gmail.com, CPF: 005.231.287-97) assinou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |
| 23 mai 2025
10:39:42 |  | Marissol Silva Vieira (Email: marissol.vieira@cariacica.es.gov.br, CPF: 090.123.167-31) visualizou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |
| 23 mai 2025
10:44:15 |  | Marissol Silva Vieira (Email: marissol.vieira@cariacica.es.gov.br, CPF: 090.123.167-31) assinou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |
| 22 mai 2025
13:13:06 |  | Gustavo Silva Gusmão (Email: gustavo.gusmao@cariacica.es.gov.br, CPF: 152.772.637-13) visualizou este documento por meio do IP 177.137.226.78 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |
| 22 mai 2025
13:15:55 |  | Gustavo Silva Gusmão (Email: gustavo.gusmao@cariacica.es.gov.br, CPF: 152.772.637-13) assinou este documento por meio do IP 177.137.226.78 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |
| 22 mai 2025
14:03:35 |  | Leonardo Cunha do Amaral (Email: leonardo.amaral@outlook.com, CPF: 115.517.817-35) visualizou este documento por meio do IP 179.82.65.36 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |



22 mai 2025 14:06:34		Leonardo Cunha do Amaral (Email: leonardo.amaral@outlook.com, CPF: 115.517.817-35) assinou este documento por meio do IP 179.82.65.36 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
22 mai 2025 15:35:43		Paulo Delmar Marchesi (Email: pdmarchesi55@gmail.com, CPF: 379.628.847-20) visualizou este documento por meio do IP 187.36.165.242 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
22 mai 2025 15:47:34		Paulo Delmar Marchesi (Email: pdmarchesi55@gmail.com, CPF: 379.628.847-20) assinou este documento por meio do IP 187.36.165.242 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
22 mai 2025 13:40:57		Alexandre Schubert de Azevedo (Email: alexandre@vto.com.br, CPF: 832.948.807-15) visualizou este documento por meio do IP 179.95.219.196 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
22 mai 2025 13:41:30		Alexandre Schubert de Azevedo (Email: alexandre@vto.com.br, CPF: 832.948.807-15) assinou este documento por meio do IP 179.95.219.196 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
27 mai 2025 10:59:30		Geraldo Rossoni Sisquini (Email: geraldo.sisquini@ufes.br, CPF: 727.093.837-72) visualizou este documento por meio do IP 200.137.65.103 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
27 mai 2025 10:59:48		Geraldo Rossoni Sisquini (Email: geraldo.sisquini@ufes.br, CPF: 727.093.837-72) assinou este documento por meio do IP 200.137.65.103 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
27 mai 2025 06:55:32		Rafaela Cardoso Caldeira (Email: projetoscasaarquitetura@gmail.com, CPF: 110.544.517-88) visualizou este documento por meio do IP 177.11.247.150 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil
27 mai 2025 06:56:54		Rafaela Cardoso Caldeira (Email: projetoscasaarquitetura@gmail.com, CPF: 110.544.517-88) assinou este documento por meio do IP 177.11.247.150 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil
22 mai 2025 15:15:32		Brunella Rocha Heitor (Email: brunella.direito@gmail.com, CPF: 099.348.197-32) visualizou este documento por meio do IP 179.217.26.137 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
22 mai 2025 15:35:51		Brunella Rocha Heitor (Email: brunella.direito@gmail.com, CPF: 099.348.197-32) assinou este documento por meio do IP 179.217.26.137 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
26 mai 2025 15:42:09		Lucas Ferreira e Silva (Email: lucas.f.silva@cariacica.es.gov.br, CPF: 139.705.417-43) visualizou este documento por meio do IP 187.36.161.249 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
26 mai 2025 15:42:37		Lucas Ferreira e Silva (Email: lucas.f.silva@cariacica.es.gov.br, CPF: 139.705.417-43) assinou este documento por meio do IP 187.36.161.249 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
22 mai 2025 13:09:09		João Vitor dos Santos Tavares (Email: joao.vitor@cariacica.es.gov.br, CPF: 197.160.227-27) visualizou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
22 mai 2025 13:10:59		João Vitor dos Santos Tavares (Email: joao.vitor@cariacica.es.gov.br, CPF: 197.160.227-27) assinou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
22 mai 2025 13:14:28		Lahis Engelhardt dos Santos Rocha (Email: lahis.santos@cariacica.es.gov.br, CPF: 137.873.507-21) visualizou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
22 mai 2025 13:15:13		Lahis Engelhardt dos Santos Rocha (Email: lahis.santos@cariacica.es.gov.br, CPF: 137.873.507-21) assinou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
22 mai 2025 13:49:07		Luciana Tibério Gomes (Email: luciana.gomes@cariacica.es.gov.br, CPF: 086.965.117-00) visualizou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
22 mai 2025 13:55:34		Luciana Tibério Gomes (Email: luciana.gomes@cariacica.es.gov.br, CPF: 086.965.117-00) assinou este documento por meio do IP 177.137.226.118 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil



26 mai 2025

17:35:29



Denilson José de Oliveira (Email: denilson.oliveira@cariacica.es.gov.br, CPF: 031.878.747-46) visualizou este documento por meio do IP 179.82.60.161 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil

26 mai 2025

17:37:47



Denilson José de Oliveira (Email: denilson.oliveira@cariacica.es.gov.br, CPF: 031.878.747-46) assinou este documento por meio do IP 179.82.60.161 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil

